



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
SECRETARIA GERAL

## TERMO Nº 2/2022/ICB-SGE-UFMG

### TERMO DE INDEFERIMENTO

A Diretoria do Instituto de Ciências Biológicas torna publico o indeferimento da inscrição do candidato Wagner Carlos Santos Magalhães ao Concurso Público de Provas e Títulos para provimento efetivo de vaga(s) da Carreira de Magistério Superior, na CLASSE A, com a denominação de PROFESSOR ADJUNTO A, Nível 1, para o Departamento de Genética, Ecologia e Evolução, Edital 589 de 19 de agosto de 2019 do Diário Oficial da União. O candidato não apresentou em sua ficha de Inscrição o tema do seminário a ser apresentado para a banca. Esse requisito está previsto no edital no item **4.6** letra **g** onde se lê, "O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: **g) Tema do Seminário.**"

Salientamos também os seguintes artigos do edital:

**4.11.** *A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para o Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.*

**4.12.** *O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.*

Invocamos a Súmula 473 do STF que estabelece: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." No caso do presente ato: Deferimento de inscrição de forma indevida, a Diretoria do ICB o torna nulo, tornando a inscrição, do candidato ao certame, indeferida.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2022.

PROFA. ÉLIDA MARA LEITE RABELO  
Vice-Diretora do ICB



Documento assinado eletronicamente por **Elida Mara Leite Rabelo, Vice diretor(a) de unidade**, em 20/06/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1531436** e o código CRC **E67044B9**.

